

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Uruçuca

Edital N° 17, de 04 de outubro de 2023

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Eu,				,
(cargo/fung	ão)		da	Escola
	, inscrita sob o CNPJ №			
declaro qu	ie o(a)	candidato(a)		, a
letivo de 20 Nº 12.711, o da Educaçã informação que lhe as matrícula n cabíveis", N ou em qual	24 e cont le 29/08, lo e Cult falsa pe segure c a institui ÃO CURS quer out	to Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF templado(a) pelo sistema de reserva de vagas instituído /2012, e ciente do conteúdo do artigo 9º da Portaria Nº 1 tura, de 11 de outubro de 2012, a saber: "Art. 9º / lo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelação federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais SOU nenhuma parte do ensino fundamental em escolas ero tipo de escola, mesmo que de forma gratuita, que n do Art. 19 da Lei Nº 9.394/96.	pela Lei F 8, do Min A prestaç n procedi amento c eventual da rede p	ederal istério aão de mento de sua mente rivada
		Local e data		
	Assi	natura e carimbo pessoal do(a) responsável pela escola		
		Diretor(a) ou vice-diretor(a) ou secretário(a)		